

Boletim de Serviço

nº 1838, de 10 de julho de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
RETIFICAÇÃO.....	6
Retificações do dia 10 de julho de 2024.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1516, de 09 de julho de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 1517, de 09 de julho de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 1518, de 09 de julho de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 1510, de 09 de julho de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 1511, de 09 de julho de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 1512, de 09 de julho de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 1513, de 09 de julho de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 1514, de 09 de julho de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 1515, de 09 de julho de 2024.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 1504, de 09 de julho de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 1505, de 09 de julho de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 1506, de 09 de julho de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 1507, de 09 de julho de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 1521, de 10 de julho de 2024.....	11
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	12
POP.DGP.017 (Versão 01): Instrução Processual de Afastamento da Empregada Gestante ou Lactante nos termos do Art. 394-A, §º3º da CLT.....	12
CORREGEDORIA-GERAL.....	12
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 105, de 10 de julho de 2024.....	12
PUBLICAÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 104, de 09 de julho de 2024.....	13
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.....	13
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.....	13
Portaria - SEI nº 01, de 10 de julho de 2024.....	13

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Retificações do dia 10 de julho de 2024

No Boletim de Serviço nº 1836, de 08 de julho de 2024, onde se lê: “Portaria - SEI nº 104, de 04 de julho de 2024”, leia-se: “Portaria - SEI nº 162, de 04 de julho de 2024”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1516, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ANA PAULA BEJE SMIDERLE, matrícula Siape nº 223****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1517, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear CRISTIANE DIAS RIBEIRO, matrícula Siape nº 224****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1518, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO, matrícula Siape nº 120****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1510, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEICAO ALVES SAMPAIO, matrícula Siape nº 130****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade Jurídica da 10ª Região da Ebserh, no período de 08 a 22 de julho de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1511, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES NONÔ, matrícula Siape nº 217****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Individuais da Ebserh, no período de 17 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1512, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALANE CRISTINA AGUIAR SOARES LOPES, matrícula Siape nº 331****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão da Ebserh, no período de 10 a 14 de julho de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1513, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA HORBACH GONCALVES, matrícula Siape nº 196****, substituta da função gratificada de Chefe da Divisão Jurídica de Ensino e Pesquisa da Ebserh, no período de 11 a 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1514, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NIEDJA ALVES CARDONHA LOPES, matrícula Siape nº 223****, substituta do cargo em comissão de Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2922, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1462, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1515, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GERARDIN POIROT LAND, CPF nº 874.***.***-72, substituto do cargo de Superintendente-Geral do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1504, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EDSON DE SOUZA LEONE, matrícula Siape nº 223****, Técnico em Radiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de julho de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1505, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MICHEL PINHEIRO GOMES, matrícula Siape nº 269****, Advogado, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de julho de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1506, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JANAINA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 324****, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1507, de 09 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de PAOLA ALBUQUERQUE DUTRA, matrícula Siape nº 313****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de julho de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1521, de 10 de julho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000604-09.2024.5.13.0009, 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de VALÉRIA RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula Siape nº 106****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.017 (Versão 01): Instrução Processual de Afastamento da Empregada Gestante ou Lactante nos termos do Art. 394-A, §3º da CLT

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.017, que tem como objetivo orientar gestores(as) e trabalhadores(as) das Divisões de Gestão de Pessoas da Ebserh acerca dos critérios e procedimentos necessários ao afastamento da empregada gestante ou lactante, nos casos em que não for possível exercer suas atividades em local salubre, nos termos do Art. 394-A, §3º da CLT.

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 105, de 10 de julho de 2024

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Meg Tatiany Torres Dos Santos, matrícula SIAPE nº 227**, Assistente Administrativa, para atuar como comissária do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 23658.012545/2022-53, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, face o determinado no bojo da Decisão - SEI 7 (36534523).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 104, de 09 de julho de 2024

O Coordenador da Corregedoria-Geral da Administração Central, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º PUBLICAR o trânsito em julgado da Decisão - SEI 14 (SEI nº 40353252) do Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nos seguintes termos:

Processo	Empregado(a)	Ata	Medida Disciplinar	Normativo Infringido
23477.014481/2021-72	Empregado (a) 1	Decisão - SEI 14 (SEI nº 40353252)	Absolvição	Não se aplica
23477.014481/2021-72	Empregado (a) 2	Decisão - SEI 14 (SEI nº 40353252)	Absolvição	Não se aplica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Portaria - SEI nº 01, de 10 de julho de 2024

A Superintendente do HU-UFRR/EBSEH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, e delegação de competência que trata a Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23876.000001/2024-36, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do PIC/EBSEH/HU-UFRR 2024, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º O referido Comitê será composto pelos colaboradores abaixo:

- I. Ana Iara Costa Ferreira, SIAPE 132**** – Gerente de Ensino e Pesquisa do HU/UFRR – Bióloga – Coordenadora do PIC/PIT Ebserh-HU/UFRR.
- II. Bianca Jorge Sequeira, SIAPE 135**** – Superintendente do HU/UFRR – Biomédica – Membro.
- III. Silvestre Lopes da Nóbrega, SIAPE 172**** – Vice-reitor da UFRR – Engenheiro civil – Membro.

IV. Fabíola Christian Almeida de Carvalho, SIAPE 808***** – Diretora de Pós-graduação da UFRR – Médica veterinária – Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão das atividades deste Comitê será de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Jorge Sequeira